

PORTARIA Nº 485/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 211/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição, tendo em vista a mudança de membros do setor, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608583/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a membro Mariley Ferreira Gomes pelo servidor Edivaldo Maciel Couto, matrícula nº 116187, a membro Marilei da Rosa Lessa pelo servidor Juvercy Alves Gonçalves Júnior, matrícula nº 79234, e a membro Roseli Cristina Ferreira Gomes pela servidora Nathália da Costa Amedi, matrícula 222944, para recompor a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 211/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 26/11/2018, página 18, sob a presidência do primeiro:

I - Edivaldo Maciel Couto, matrícula nº 116187;

II - Juvercy Alves Gonçalves Júnior, matrícula nº 79234;

III - Nathália da Costa Amedi, matrícula nº 222944.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8958e183

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar